

Publicado no D. J. / TO n.º 361
Circulação 07/12/95

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS**

RESOLUÇÃO Nº 046. de 05 de dezembro de 1995

**ALTERA O CALENDÁRIO DAS SESSÕES
ORDINÁRIAS DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS
NO MÊS DE DEZEMBRO**

O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em conta a decisão plenária de 05 de dezembro de 1995, e em observância ao prescrito pelo inciso V, do artigo 18, do Regimento Interno desta Corte, resolve:

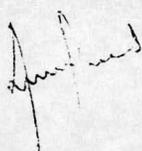
Art. 1º - Alterar a Resolução nº 26, de 02 de fevereiro de 1995 - Calendário das Sessões Ordinárias do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, no mês de dezembro, sendo que a sessões realizar-se-ão nos dias 13, 14, 15 e 18 no horário das 8,30 hs e nos dias 13, 14 e 15, no horário das 17,00 hs..

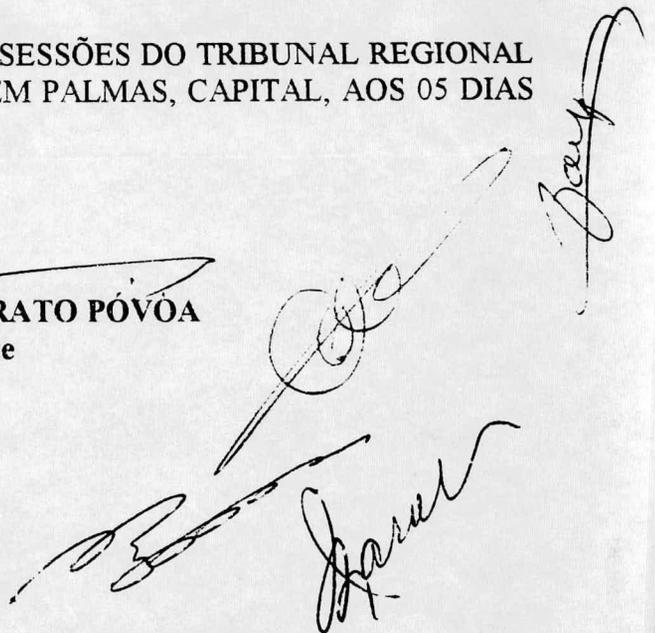
Art. 2º - Determinar seja amplamente divulgada a presente Resolução, encaminhando-se cópia à Procuradoria Regional Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado do Tocantins, Juízes Eleitorais, Partidos Políticos, bem como aos respectivos suplentes dos membros deste Pretório.

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS, EM PALMAS, CAPITAL, AOS 05 DIAS
DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1995.**


Desembargador LIBERATO PÓVOA
Presidente





Cont. Res. 046/95


Desembargador CARLOS LUIZ DE SOUZA
Vice-Presidente/Corregedor


Juiz MARCELO DOLZANY DA COSTA


Juiz MARCO VILLAS BOAS


Juiza ADELINA MARIA GURAK


Juiz PAULO IDELANO SOARES LIMA


Juiz ERNESTO CARDOSO LEITE NETO


FUI PRESENTE: DRA. REGINA COELI CAMPOS DE MENEZES